



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920229598262

Nome original: MATRICULA 4835-assinado.pdf

Data: 30/09/2022 16:36:26

Remetente:

Gheysa Oberlaender Carneiro

ARARUAMA 01 OFICIO DE JUSTIÇA

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO PJE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO - ARARUAMA-RJ - CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º e 3º DISTRITOS

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial: ULYSSES GUIMARÃES

Substituto: ARISTHEU GUIMARÃES JUNIOR

LIVRO N.º 02

REGISTRO GERAL
REAL 4 - 1272 - fls. 92

FLS. 5.474

MATRÍCULA N.º: 4.835

DATA: 02/12/1988

Uma data de terras sem benfeitorias, situada no lugar da Boa Vista, zona rural do segundo distrito deste município de Araruama, com a área de 15 ha. e 3.388m² (quinze hectares e três mil, trezentos e oitenta e oito metros quadrados), com as metragens e confrontações seguintes: 220,00m. com o sucessor do Dr. Jose Arruda de Albuquerque; 530,00m. com Carlinda Alves Quintanilha, hoje Anadilho Domingues de Siqueira; 346,20m. com terras pertencentes aos Alves e aos outorgantes vendidos e 698,00m. com Hernor Gomes da Figueiredo. - **PROPRIETÁRIO: LECY MENDONÇA**, brasileiro, agricultor, portador da carteira de identidade número 429.792, expedida pelo IPF. em 04/10/67 e inscrito no CPF. sob número 083.035.177/91, casado pelo regime da comunhão de bens com Adir da Silva Mendonça, residente em Morro Grande, neste município. - Transcrição anterior sob nº. 1.266, fl. 244, do livro 3-A, em 13/02/64, no Registro Imobiliário anexo a este cartório. - O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de dezembro de 1988. Eu Ulysses Guimarães, Oficial, que datilografei, subscrevo e assino. O Oficial, Ulysses Guimarães

R-1-4.835: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 3º distrito deste município de Araruama, no livro 137, fl. 097, em 07 de outubro de 1988, o imóvel constante da matrícula acima foi adquirido por LECY MENDONÇA, já qualificado, por compra feita a Joaquim Gonçalves Marinho, lavrador e sua mulher Maria Augusta Marinho, do lar brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes em Morro Grande, neste município, ele filho de Olímpio Gonçalves Marinho e Thereza Maria de Jesus e ela portadora da carteira de identidade número 05643985-4, expedida pelo IPF. em 26/08/80, pelo valor de Cz\$.... Cz\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados), não havendo condições. Foi apresentada no título o talão do INCRA, com os seguintes elementos essenciais: I) Código do imóvel: 522 015 000 798; II) Área total: 15,3; III) Nº de módulos: 14,0 e IV) Fração mínima de parcelamento: 3,0; bem como nele foi declarado pelos outorgantes, que não são contribuintes obrigatórios para a Previdência Social Rural como empregadores. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de dezembro de 1988. Eu Ulysses Guimarães, Oficial, que datilografei, subscrevo e assino. O Oficial, Ulysses Guimarães
Emols: Cz\$22.380,00 + Mútua: Cz\$293,00 + 20%: Cz\$4.476,00 - BANNER.
Bessa*

R-2/4.835 - COMPRA E VENDA: Certifico que nos termos da escritura de compra e venda do 1º Ofício, livro 230 às folhas 014 de 18/01/2000 e escritura declaratório do 1º Ofício, livro 238 às folhas 052, os proprietários, LECY MENDONÇA, já qualificado e

*SEGUE NO VERSO

sua mulher ADIR DA SILVA MENDONÇA, portadora do IFP nº 064.630.67-6 de 19/02/82 e / do CPF nº 093.188.737-27, venderam o imóvel desta matrícula pelo valor de R\$37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS) a EDGARD LUIZ FERNANDO INSFRAN, nacionalidade paraguaia, engenheiro, SE/DPMF/DPF nº W-664028-V, CIC nº 348.131.367-53, casado pelo da comunhão parcial de bens com LIANA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN, brasileira, bióloga, portadora do IFP nº 09868500-1 de 27/03/91 e do CIC nº 428.196.367-72, residentes na rua Escobar nº 332, Iguabinha, Araruama/RJ. CONDIÇÕES: Foram emitidas pelos outorgados em / favor dos outorgantes, 03 NOTAS PROMISSÓRIAS EM CARÁTER "PRO SOLVENDO", no valor de R\$12.333,33, cada uma, vencendo-se a primeira em 18/02/2000 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. Imposto pago em 18/01/2000, guia nº 0059/2000. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 14 de julho de 2000. O Oficial Carneiro (GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO). PROTOCOLO nº 7.946.*****

AV-1/4.835 - BAIXA PROMISSÓRIAS: Certifico que de acordo com requerimento datado de 19/06/2000, verifica-se que foi dado QUITAÇÃO pelo credor Lacy Mendonça, já qualificado, as NOTAS PROMISSÓRIAS emitidas por Edgard Luiz Fernando Insfran, já qualificado, no R-2 desta matrícula. Ficam arquivadas neste Registro as referidas Notas com / firma reconhecida. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 09 de novembro de 2000. O Oficial Carneiro (GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO). PROTOCOLO nº 8.009.*****

AV-2/4.835 - ESTADO CIVIL: Certifico que de acordo com o requerimento de 21/01/2010 e cópia autenticada da Certidão de Casamento do Registro Civil da 11ª Circunscrição da Freguesia de Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ, datada de 22/08/1977, livro BRP42 sob o nº 2359, às folhas 160, hoje arquivados, verifica-se que o proprietário EDGAR LUIZ FERNANDO INSFRAN, casou-se pelo regime da separação de bens com LIANA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de fevereiro de 2010. Eu, Clemilda dos Santos Alves Bernardes (CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES - ESCRIVENTE), que digitei, conferi, subscrevo e assino. Protocolo 11.401 de 21/01/2010.*****

Vide Protocolo nº 11.401 de 21/01/2010 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 11.401 de 21/01/2010 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 12.145 de 17/09/2012 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

AV-3/4.835 - ARROLAMENTO: Certifico que de acordo com o Ofício nº 4.986/2012-DRF/RJ/Dicat de 27/08/2012, Assunto: Arrolamento de Bem, Ref.: Processo digital nº 10880.736087/2011-11 da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA CAPITAL, verifica-se que foi procedido o ARROLAMENTO, nos termos do § 5º do artigo 64, da Lei 9.532 de 10/12/1997, e no preceituado no art. 2º da IN-RFB nº 1.171 de 07/07/2011, com observância do parágrafo único do art. 16, do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de EDGARD LUIZ FERNANDO INSFRAN, CPF nº 348.131.367-53 e sua mulher LIANA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN, CPF nº 428.196.367-72. OES: A ocorrência de alienação, transferência ou oneração do aludido bem deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. A averbação ora requerida não obsta a eventual alienação do bem relacionado, podendo o registro de sua transferência ser efetivado sem qualquer restrição ou observação, pois na legislação de regência do referido procedimento não existe nenhum dispositivo determinando a indisponibilidade da coisa arrolada. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 04 de outubro de 2012. Eu, Laila de Oliveira Rodrigues (LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES/SUBSTITUTA), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 12.145 de 17/09/2012.*****

Vide Protocolo nº 15.432 de 30/12/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 15.713 de 26/10/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

Vide Protocolo nº 15.714 de 23/08/2022 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73)

onr
Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.br

Saacs
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de
fontes responsáveis
FSC® C108334

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884



REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º e 3º DISTRITOS ARARUAMA - RJ

TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO

FICHA II

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2	REAL Lº 04 - 1272 - fls. 92
MATRÍCULA Nº : 4.835 Av.06 – 4.835: RETIFICAÇÃO: Nesta data, “ex-officio” por se tratar de erro de transposição de elementos, quando das efetivações dos Av.01, Av.02 e Av.03, desta matrícula, lavra-se estas para consignar que onde constou “Av.01 – 4.835” leia-se Av.3 – 4.835, “Av.02 – 4.835” leia-se Av.04 – 4.835 e “Av.03 – 4.835” leia-se Av.05 – 4.835; tornando correta a presente. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Silvia Camille Becker Mattos da Silva/Substituta Legal – Mat. 94-9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino.----- Av.07 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202207.1415.02247656-IA-490; Número do Processo: 00003905520165050030; Tribunal: TRT – 5º Região; fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5. Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Silvia Camille Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30795 PKP Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.----- Av.08 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202207.0623.02233911-IA-091; Número do Processo: 00015574720155020056; Tribunal: TRT – 2º Região; fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5. Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Silvia Camille Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30796 BNJ Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.----- Av.09 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202204.2913.02120677-IA-050; Número do Processo: 00011280220105080117; Tribunal: TRT – 8º Região; fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5. Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Silvia Camille Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30797 GSV Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.----- Av.10 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: (continua no verso).-----	

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDA E/OU RASURA

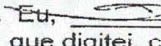
Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d885e6d4-c447-4e71-b044-559a7457b453

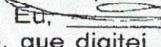
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

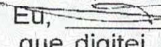
Esse documento foi assinado digitalmente por SILVIA CAMILLE BECKER MATTOS DA SILVA - 30/09/2022 16:37

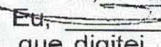
PJe Assinado eletronicamente por: BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA - Juntado em: 03/10/2022 11:54:21 - e992037

PJe Assinado eletronicamente por: LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON - Juntado em: 27/02/2023 02:40:52 - 9619f91

(continuação da Av.10 da matrícula nº 4.835)... Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202109.1817.01071137-IA-960; Número do Processo: 00014697220105010521; Tribunal: TRT - 1ª Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu,  (Silvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30798 NLY Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.11 - 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202108.3113.01067601-IA-011; Número do Processo: 00007645320105150014; Tribunal: TRT - 1ª Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu,  (Silvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30799 YSH Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.12 - 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202103.2322.01533102-IA-100; Número do Processo: 00011056720105010047; Tribunal: TRT - 1ª Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu,  (Silvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30800 IEM Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.13 - 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202008.0412.01258524-IA-720; Número do Processo: 10019207820165020089; Tribunal: TRT - 2ª Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0.9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu,  (Silvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: EEGJ 30801 IHF Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.14 - 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202007.2221.01241394-IA-200; Número do Processo: 00030098120135020050; Tribunal: TRT - 2ª Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de (continua na ficha III).**

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS
CNPJ nº28.530.921/0001-85
AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Sílvia Camile Becker Mattos da Silva
SUBSTITUTA LEGAL
MAT. 94.9153

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2º e 3º DISTRITOS ARARUAMA - RJ

TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO

FICHA III

LIVRO Nº 2

REAL Lº 04 - 1272 – fls. 92

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº : 4.835

(continuação da Av.14 da matrícula nº 4.835)... **EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPE nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0. 9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Sílvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: **EEGJ 30802 MQG** Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.15 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202006.2917.01203813-IA-260; Número do Processo: 00015574720155020056; Tribunal: TRT – 2º Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0. 9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Sílvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: **EEGJ 30803 SHV** Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.16 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202006.2021.01191522-IA-170; Número do Processo: 10000534220165020027; Tribunal: TRT – 2º Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0. 9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Sílvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: **EEGJ 30804 QMM** Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.17 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 às 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 202001.2210.01040498-IA-440; Número do Processo: 00002406820115060015; Tribunal: TRT – 6º Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0. 9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, _____ (Sílvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: **EEGJ 30805 VSH** Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

Av.18 – 4.835: INDISPONIBILIDADE: Nesta data, de acordo com o (continua no verso).

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d885e6d4-c47-4e71-b044-559a7457b453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado digitalmente por SILVIA CAMILE BECKER MATTOS DA SILVA - 30/09/2022 16:37

9264349626

Assinado eletronicamente por: BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA - Juntado em: 03/10/2022 11:54:21 - e992037

Assinado eletronicamente por: LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON - Juntado em: 27/02/2023 02:40:52 - 9619f91

(continuação da Av.18 da matrícula nº 4.835)... Relatório de Consulta de Indisponibilidade, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB em 29/08/2022 as 10:32:31, constando as seguintes ocorrências: Resultado: Positivo; Número do Protocolo: 201905.1415.00801985-IA-610; Número do Processo: 00100348920155150026; Tribunal: TRT - 15ª Região; **fica averbada a indisponibilidade de bens em nome de EDGAR LUIS FERNANDO INSFRAN, CPF nº348.131.367-53. Código HASH: d060.5de4.42d7.38a4.0da7.02c0. 9c7a.02bf.4e11.5bc5.** Emolumentos: Isento (tabela 20.4 item 1); Isento (tabela 16 item 4 (arquivamento)); FETJ-20%: Isento; FUNDPERJ-5%: Isento; FUNPERJ-5%: Isento; FUNARPEN-4%: Isento; PMCMV-2%: Isento; ISS-5%: Isento; Prenotação: Isento. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 02 de setembro de 2022. Eu, Silvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula nº94/9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO: 15.714 de 29/08/2022. Selo Eletrônico: **EEGJ 30806 YPK**. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Gheysa Oberlaender Carneiro

Av. John Kenedy, nº 00 - loja 05, Centro - Araruama/RJ - CEP: 28.970-000 - Fone: (22) 2665-0884 / 2664-4492

Registro de Imóveis dos 2º e 3º Distritos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha que se requer. **Mat.:0004835**, extraída nos termos do art.19, § 1º da lei 6.015 de 31/12/73 em cumprimento a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Dec. nº 93.240 de 09/09/86. Certifico mais, que o imóvel consta o seguinte **ÔNUS OU GRAVAME: ARROLAMENTO, conforme Av.3; INDISPONIBILIDADES, conforme Av.07 a Av.18.**

Araruama(RJ), 29 de setembro de 2022. RECIBO nº 12479/2022.

Eu, SILVIA CAMILE BECKER MATTOS DA SILVA/SUBSTITUTA LEGAL-MAT.94-9153
SILVIA CAMILE BECKER MATTOS DA SILVA
SUBSTITUTA LEGAL
MAT. 94-9153
VALORES:R\$0;FETJ:R\$0;FUND:R\$0;FUNP:R\$0;FUNARPEN:R\$0;PMCMV:0;ISS:R
\$0;TOTAL:R\$0.



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHI 09609 MLM
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Silvia Camile Becker Mattos da Silva
SUBSTITUTA LEGAL
MAT. 94-9153

saec
Certidão emitida pelo SIA
www.registadores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



Assinado eletronicamente por: BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA - Juntado em: 03/10/2022 11:54:21 - e992037
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/22100311541721400000162526722?instancia=1>
Número do processo: 0010874-28.2013.5.01.0069
Número do documento: 22100311541721400000162526722



Assinado eletronicamente por: LIVIA DINORA ARAUJO MARCHON - Juntado em: 27/02/2023 02:40:52 - 9619f91
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23022702403684000000170008831?instancia=1>
Número do processo: 0010874-28.2013.5.01.0069
Número do documento: 23022702403684000000170008831